



Câmara Municipal de Bariri

Nº. _____

Bariri, de de 196

RESOLUÇÃO Nº 14/68

A Câmara Municipal de Bariri, considerando:

- 1º - que o ilustre cidadão e médico DR. AMÉLIO TANGANELLI tem prestado relevantes serviços á coletividade baririense, principalmente no campo da assistência aos humildes e menos aquinhoados pela sorte;
- 2º - que tem servido incansavel e indistintamente a todos os nossos concidadãos, despojado de qualquer - outra ordem;
- 3º - que durante este último quinquenio, na qualidade - de Vice-Prefeito de nosso Município, tem dado valiosa colaboração à administração municipal;
- 4º - que é dever desta Casa perpetuar a gratidão que a unanimidade do nosso povo consagra a êsse distinto Baririense,

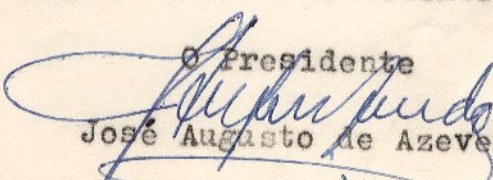
R E S O L V E .

Artigo 1º.- Em reconhecimento aos relevantes serviços e atos de benemerencia praticados em favor da coletividade baririense, fica conferido ao ilustre médico , DR. AMELIO TANGANELLI o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE BARIRI ".

Artigo 2º.- Em sessão solene desta Casa, designada previamente, será feita a entrega do diploma que consubstanciará a justa homenagem, que em nome do povo de Bariri, esta Câmara deve prestar a tão ilustre e benemérito cidadão.

Câmara Municipal de em 4 de dezembro de 1968

O Presidente


José Augusto de Azevedo